

INDICAÇÃO

Indica serviço de recapeamento na Rua Adel Maluf, 8000 - Bairro Jardim Mariana, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação para que seja providenciado o recapeamento na Rua Adel Maluf, 8000 - Bairro Jardim Mariana, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

O recapeamento da referida via é fundamental para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando um tráfego mais seguro e eficiente para veículos e pedestres. A pavimentação adequada reduz o desgaste de automóveis, diminui o risco de acidentes causados por buracos e irregularidades no solo, além de facilitar o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e caminhões de coleta de lixo.

Diante disso, é imprescindível uma intervenção imediata do poder público para minimizar os transtornos e garantir condições adequadas de existência aos munícipes. Assim, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade possível.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à aprec

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de abril de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

